

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TRANSPETRO/DT
PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º1/2002 – CESPE, DE 25 DE JANEIRO DE 2002

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO), subsidiária do sistema PETROBRAS, torna pública a realização de processo seletivo público para formação de cadastro de reserva visando ao provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e pela Transpetro.

1.2 O processo seletivo público será realizado nas cidades de Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP.

1.3 O processo seletivo público compreenderá uma etapa de qualificação técnica, a ser realizada pelo CESPE, compreendendo provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e, para os cargos de nível superior, também Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório.

1.4 Os candidatos aprovados na etapa de qualificação técnica comporão o cadastro de reserva e serão convocados, conforme necessidade e conveniência, para comprovação de requisitos exigidos para o exercício do cargo e para realização dos procedimentos pré-admissionais – qualificação biopsicossocial – ambos de caráter eliminatório e de responsabilidade da Transpetro. A qualificação biopsicossocial consistirá de exames médicos, avaliação psicológica, e de avaliação de integridade econômica, financeira e funcional.

1.5 Após aprovação na qualificação biopsicossocial, os candidatos serão convocados para admissão, de acordo com o número de vagas existente por cargo, desde que cumpridos todos os requisitos do processo seletivo público estabelecidos neste edital.

2 DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO

2.1 TÉCNICO DE INSPEÇÃO

2.1.1 VAGAS: 22.

2.1.2 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante), em Mecânica, Química, Metalurgia e Construção Naval fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de três anos na profissão, sendo um ano em fiscalização e execução de serviços de inspeção, ensaios destrutivos e ensaios não destrutivos (LP, PM, US, R-X, R-gama etc), ensaios metalográficos, teste hidrostático, monitoração de corrosão interna e externa, pintura, revestimentos, proteção catódica, corrosividade de produtos, provadores de corrosão e inibidores, e registro no órgão de classe específico.

2.1.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.338,76

2.1.4 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Avaliar os equipamentos e instalações, bem como seus projetos, construções e montagens, visando à continuidade operacional, dentro dos padrões técnicos, de segurança, de meio ambiente e de saúde. Fiscalizar, executar e testemunhar inspeções de equipamentos e de dutos, com pigs instrumentados ou não, aferições e calibrações de instrumentos de inspeção, ensaios destrutivos e não-destrutivos, ensaios metalográficos, testes de pressão (hidrostático ou pneumático), controle dimensional, testes de desempenho, determinação de taxa de corrosão e tratamento térmico, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados. Avaliar o comportamento de materiais quanto à corrosão externa e interna, deterioração e avarias e suas prevenções, como por exemplo: sistemas de proteção catódica, monitoração da corrosão interna, pintura, revestimento etc. Verificar a execução de procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos, nas sedes ou no campo, praticados pela Companhia ou por contratados.

Executar, elaborar e acompanhar procedimentos de apoio técnico em projetos de engenharia. Interpretar resultados, elaborar relatórios técnicos e alimentar banco de dados. Manter atualizados os registros de inspeção de equipamentos. Elaborar especificações, procedimentos e registros. Proceder de acordo com os padrões técnicos estabelecidos e as normas operacionais. Executar outras tarefas de nível de complexidade e responsabilidade equivalentes.

2.1.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 33,00.

2.2 TÉCNICO DE FAIXA DE DUTOS

2.2.1 VAGAS: 16.

2.2.2 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Construção Civil ou Geologia ou Estradas, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de três anos na profissão, sendo um ano em topografia, mecânica dos solos, instrumentação geotécnica, ensaios geotécnicos de laboratório, investigações de campo (sondagens), geologia, acompanhamento de obras de drenagem, acompanhamento de obras de contenção, construção de estradas ou conhecimentos similares, e registro no órgão de classe específico.

2.2.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.338,76.

2.2.4 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Inspeccionar as faixas de dutos e áreas adjacentes, inclusive vias de acesso. Recomendar ou especificar serviços de drenagem e manutenção de faixas. Fiscalizar e/ou medir os serviços de topografia, execução de sondagens, instalação de instrumentação e obras de estabilização, zelando pelo cumprimento de normas e procedimentos de segurança. Efetuar leitura de instrumentação. Interagir com as comunidades locais, moradores, proprietários ou responsáveis pelas áreas nas quais se encontram as faixas de dutos. Implementar as ações previstas nos planos de ação de emergência.

2.2.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 33,00.

2.3 TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO

2.3.1 VAGAS: 14.

2.3.2 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletrônica, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de 3 anos na profissão, sendo um ano em manutenção e montagem de instrumentação eletrônica para automação industrial e sistemas lógico-digitais, fiscalização de contratos de serviços, e registro no órgão de classe específico.

2.3.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.338,76.

2.3.4 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar a manutenção da instrumentação de campo e embarcada em equipamentos, de subsistemas dos sistemas de automação de terminais e dutos como os de telemetria de tancagem, de telecomando de válvulas, estações de medição, malhas de controle, compreendendo o diagnóstico do defeito com o uso, se disponível, de ferramentas digitais adequadas, conduzindo a desmontagem, o reparo com a troca dos módulos e/ou componentes, a calibração/ parametrização e a remontagem com os devidos testes dos instrumentos, de sua rede de campo e de módulos de comunicação. Executar a manutenção de sistemas navais. Executar a manutenção das unidades de interface com o processo (CLPs e RTUs), efetuando diagnóstico e substituição do módulo em falha através de ferramenta adequada. Implementar as ações decorrentes dos planos de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Vistoriar os instrumentos e equipamentos, executando ou recomendando manutenção, inspeção ou limpeza. Fiscalizar e/ou medir os trabalhos de manutenção de instrumentação e sistemas de automação, zelando pelo cumprimento de normas e procedimentos técnicos e de segurança. Orientar Operadores quanto às técnicas de operação dos sistemas de automação.

2.3.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 33,00.

NÍVEL SUPERIOR

2.4 ENGENHEIRO — ÁREA ANÁLISE DE RISCOS

2.4.1 VAGAS: 4.

2.4.2 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, Civil, Elétrica, Química, Naval ou Nuclear e registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão, sendo um ano na análise e

gerenciamento de riscos de projetos e instalações industriais e utilização de ferramentas para estudos de Análise Riscos (Hazop, FMEA, árvores de falhas, estudos de conseqüências, análise de vulnerabilidade social e ambiental).

2.4.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.532,70.

2.4.4 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas a: funcionamento de unidades industriais de transporte, em seus Terminais e Dutos, envolvendo estocagem, transferência e carregamento/descarregamento de navios-tanque; engenharia de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; engenharia naval para construção, montagem e operação de navios e embarcações auxiliares, suas condições de fluabilidade, estabilidade, resistência à propulsão e princípios de funcionamento, englobando sistemas de equipamentos, máquinas e instalações; engenharia de segurança e meio ambiente, considerando os impactos das ações da indústria do petróleo sobre a natureza e a sociedade; automação industrial para operação de instalações através de sistemas de controle e aquisição de dados.

2.4.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 63,00.

2.5 ENGENHEIRO — ÁREA SIMULAÇÃO / ANÁLISE HIDRÁULICA

2.5.1 VAGAS: 3.

2.5.2 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica ou Civil e registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos completos no exercício da profissão, sendo 1 ano na simulação e análise termo hidráulica de escoamento em dutos, normas aplicáveis e transientes hidráulicos. Desejável mestrado em mecânica dos fluidos.

2.5.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.532,70.

2.5.4 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas a: funcionamento de unidades industriais de transporte, em seus Terminais e Dutos, envolvendo estocagem, transferência e carregamento/descarregamento de navios-tanque; engenharia de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; engenharia naval para construção, montagem e operação de navios e embarcações auxiliares, suas condições de fluabilidade, estabilidade, resistência à propulsão e princípios de funcionamento, englobando sistemas de equipamentos, máquinas e instalações; engenharia de segurança e meio ambiente, considerando os impactos das ações da indústria do petróleo sobre a natureza e a sociedade; automação industrial para operação de instalações através de sistemas de controle e aquisição de dados.

2.5.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 63,00.

2.6 ENGENHEIRO — ÁREA ANÁLISE DE TENSÕES/PROJETO MECÂNICO/EQUIPAMENTOS

2.6.1 VAGAS: 5.

2.6.2 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica e registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão, sendo um ano em projeto mecânico de dutos, conhecimento das normas correlatas e especificação de materiais.

2.6.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.532,70.

2.6.4 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas a: funcionamento de unidades industriais de transporte, em seus Terminais e Dutos, envolvendo estocagem, transferência e carregamento/descarregamento de navios-tanque; engenharia de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; engenharia naval para construção, montagem e operação de navios e embarcações auxiliares, suas condições de fluabilidade, estabilidade, resistência à propulsão e princípios de funcionamento, englobando sistemas de equipamentos, máquinas e instalações; engenharia de segurança e meio ambiente, considerando os impactos das ações da indústria do

petróleo sobre a natureza e a sociedade; automação industrial para operação de instalações através de sistemas de controle e aquisição de dados.

2.6.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 63,00.

2.7 ENGENHEIRO — ÁREA MATERIAIS/INSPEÇÃO (I)

2.7.1 VAGAS: 1.

2.7.2 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou de Materiais e registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão, sendo um ano na área de tecnologia de soldagem, testes hidrostáticos, avaliação e acompanhamento de corrosão, avaliação de integridade de dutos, especificação de materiais e inspeção com pig instrumentado.

2.7.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.532,70.

2.7.4 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas a: funcionamento de unidades industriais de transporte, em seus Terminais e Dutos, envolvendo estocagem, transferência e carregamento / descarregamento de navios-tanque; engenharia de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; engenharia naval para construção, montagem e operação de navios e embarcações auxiliares, suas condições de fluabilidade, estabilidade, resistência à propulsão e princípios de funcionamento, englobando sistemas de equipamentos, máquinas e instalações; engenharia de segurança e meio ambiente, considerando os impactos das ações da indústria do petróleo sobre a natureza e a sociedade; automação industrial para operação de instalações através de sistemas de controle e aquisição de dados.

2.7.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 63,00.

2.8 ENGENHEIRO — ÁREA MATERIAIS / INSPEÇÃO (II)

2.8.1 VAGAS: 6.

2.8.2 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou de Materiais e registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, 8 (oito) anos completos no exercício da profissão, sendo 3 (três) anos na área de tecnologia de soldagem, testes hidrostáticos, avaliação e acompanhamento de corrosão, avaliação de integridade de dutos, especificação de materiais e inspeção com pig instrumentado.

2.8.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.834,97.

2.8.4 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas a: funcionamento de unidades industriais de transporte, em seus Terminais e Dutos, envolvendo estocagem, transferência e carregamento/d Descarregamento de navios-tanque; engenharia de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; engenharia naval para construção, montagem e operação de navios e embarcações auxiliares, suas condições de fluabilidade, estabilidade, resistência à propulsão e princípios de funcionamento, englobando sistemas de equipamentos, máquinas e instalações; engenharia de segurança e meio ambiente, considerando os impactos das ações da indústria do petróleo sobre a natureza e a sociedade; automação industrial para operação de instalações através de sistemas de controle e aquisição de dados.

2.8.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

2.9 ENGENHEIRO — ÁREA SCADA

2.9.1 VAGAS: 5.

2.9.2 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica ou Elétrica e registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão, sendo um ano no desenvolvimento e integração de sistemas de controle de processos industriais e/ou de dutos, conhecimentos em sistemas digitais (SCADA), sistemas baseados em softwares de supervisão e em controladores programáveis.

2.9.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.532,70.

2.9.4 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas a: funcionamento de

unidades industriais de transporte, em seus Terminais e Dutos, envolvendo estocagem, transferência e carregamento/descarregamento de navios-tanque; engenharia de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; engenharia naval para construção, montagem e operação de navios e embarcações auxiliares, suas condições de fluidez, estabilidade, resistência à propulsão e princípios de funcionamento, englobando sistemas de equipamentos, máquinas e instalações; engenharia de segurança e meio ambiente, considerando os impactos das ações da indústria do petróleo sobre a natureza e a sociedade; automação industrial para operação de instalações através de sistemas de controle e aquisição de dados.

2.9.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 63,00.

2.10 ENGENHEIRO — ÁREA DE MEDIÇÃO

2.10.1 VAGAS: 6.

2.10.2 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica ou Elétrica e registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão, sendo um ano na área de medição e instrumentação de dutos e de processos industriais, e projetos de instrumentação.

2.10.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.532,70.

2.10.4 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas a: funcionamento de unidades industriais de transporte, em seus Terminais e Dutos, envolvendo estocagem, transferência e carregamento/descarregamento de navios-tanque; engenharia de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; engenharia naval para construção, montagem e operação de navios e embarcações auxiliares, suas condições de fluidez, estabilidade, resistência à propulsão e princípios de funcionamento, englobando sistemas de equipamentos, máquinas e instalações; engenharia de segurança e meio ambiente, considerando os impactos das ações da indústria do petróleo sobre a natureza e a sociedade; automação industrial para operação de instalações através de sistemas de controle e aquisição de dados.

2.10.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 63,00.

2.11 ENGENHEIRO — ÁREA GEOTÉCNICA (I)

2.11.1 VAGAS: 3.

2.11.2 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil e registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão, sendo um ano na elaboração de projetos de especificação, seleção, e análise de instrumentação geotécnica, elaboração de projetos e análise de estabilidade de taludes e encostas, elaboração de estudos e análise de áreas de riscos.

2.11.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.532,70.

2.11.4 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas a: funcionamento de unidades industriais de transporte, em seus Terminais e Dutos, envolvendo estocagem, transferência e carregamento/descarregamento de navios-tanque; engenharia de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; engenharia naval para construção, montagem e operação de navios e embarcações auxiliares, suas condições de fluidez, estabilidade, resistência à propulsão e princípios de funcionamento, englobando sistemas de equipamentos, máquinas e instalações; engenharia de segurança e meio ambiente, considerando os impactos das ações da indústria do petróleo sobre a natureza e a sociedade; automação industrial para operação de instalações através de sistemas de controle e aquisição de dados.

2.11.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 63,00.

2.12 ENGENHEIRO — ÁREA GEOTÉCNICA (II)

2.12.1 VAGAS: 2.

2.12.2 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil e registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, oito anos completos no exercício da profissão, sendo três anos na elaboração de projetos de especificação,

seleção, e análise de instrumentação geotécnica, elaboração de projetos e análise de estabilidade de taludes e encostas, elaboração de estudos, análise de áreas de riscos e avaliação da interação duto x solo.

2.12.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.834,97.

2.12.4 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas a: funcionamento de unidades industriais de transporte, em seus Terminais e Dutos, envolvendo estocagem, transferência e carregamento/descarregamento de navios-tanque; engenharia de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; engenharia naval para construção, montagem e operação de navios e embarcações auxiliares, suas condições de fluabilidade, estabilidade, resistência à propulsão e princípios de funcionamento, englobando sistemas de equipamentos, máquinas e instalações; engenharia de segurança e meio ambiente, considerando os impactos das ações da indústria do petróleo sobre a natureza e a sociedade; automação industrial para operação de instalações através de sistemas de controle e aquisição de dados.

2.12.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

2.13 ENGENHEIRO — ÁREA DE ESTRUTURA E ARQUITETURA NAVAL

2.13.1 VAGAS: 4.

2.13.2 REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de Engenharia e registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo três anos completos no exercício da profissão.

2.13.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.532,70.

2.13.4 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas a: funcionamento de unidades industriais de transporte, em seus Terminais e Dutos, envolvendo estocagem, transferência e carregamento/descarregamento de navios-tanque; engenharia de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; engenharia naval para construção, montagem e operação de navios e embarcações auxiliares, suas condições de fluabilidade, estabilidade, resistência à propulsão e princípios de funcionamento, englobando sistemas de equipamentos, máquinas e instalações; engenharia de segurança e meio ambiente, considerando os impactos das ações da indústria do petróleo sobre a natureza e a sociedade; automação industrial para operação de instalações através de sistemas de controle e aquisição de dados.

2.13.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 63,00.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Da quantidade de vagas previstas neste edital, durante o prazo de validade deste processo seletivo público, 5% de cada cargo serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência conforme previsto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999.

3.2 Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.

3.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Transpetro, que terá decisão sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

3.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

4.1 Ter sido aprovado no processo seletivo público.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.

4.4 Possuir o nível de escolaridade e a experiência profissional exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital, até a data de convocação para comprovação desses requisitos.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, por ocasião da admissão.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 PERÍODO: **De 18 de fevereiro de 2002 a 1 de março de 2002** (exceto sábados, domingos e feriados).

5.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Nas cidades de Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP, nas agências da Caixa Econômica Federal listadas no Anexo I deste edital.

5.3 Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO e via INTERNET, conforme os subitens 5.19 e 5.20, respectivamente.

5.4 HORÁRIO: De atendimento bancário.

5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.5.1.1 Preencher o formulário fornecido nos locais de inscrição.

5.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

5.5.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos no item 4 do presente edital serão apresentados na convocação para a Qualificação Biopsicossocial.

5.7 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

5.8 O candidato deverá indicar apenas uma opção de cargo.

5.9 O candidato que efetuar a sua inscrição nas agências da CAIXA realizará as provas na cidade em que se inscrever.

5.9.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição via Internet, indicando, na solicitação de inscrição, sua opção de local de realização das provas.

5.9.2 Não serão aceitas solicitações de alteração de opção de cargo e/ou de local de provas.

5.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

5.12 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.13 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.15 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.16 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.17 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.17.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.17.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.17.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.18 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.18.1 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.19 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.19.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 5.5, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.19.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

5.19.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.21 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.21.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/transpetrodotos>, solicitada no período entre **10 horas do dia 18 de fevereiro de 2002** e **20 horas do dia 3 de março de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.21.1.1 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não-recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.21.2 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.21.3 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/transpetrodotos> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

5.21.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente — Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.

b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação — Comprovação de pagamento pela Caixa Econômica Federal;

c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário — Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.21.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **4 de março de 2002**.

5.21.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.21.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/transpetroprodutos>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.21.6 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

5.21.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/transpetroprodutos>.

6 DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA — PROVAS OBJETIVAS

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital, conforme o seguinte quadro.

6.1.1 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	6	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Língua Inglesa	4	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos de Informática	5	
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	

6.1.2 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	6	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Língua Inglesa	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos de Informática	4	
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
(P ₅) Avaliação de Títulos	---	---	CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas serão aplicadas, simultaneamente, nas cidades de Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP, terão duração de **3h30** e serão aplicadas no dia **31 de março de 2002**.

6.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **20 ou 21 de março de 2002**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

6.3.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.7 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.8 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.9 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do espaço físico predeterminados em edital e/ou em comunicado.

6.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.10.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.10 deste edital, será automaticamente excluído do processo seletivo público.

6.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

6.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.15 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo público.

6.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

7 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, um campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implicará anulação do candidato.

7.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado nos subitens 3.1 e 5.17 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

8.2 Cada questão das provas objetivas vale 0,25 ponto.

8.3 A nota do candidato em cada prova objetiva (*NP*) será calculada da seguinte forma:

$$NP = (QC - \frac{QE}{4}) \times 0,25, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

QE = número de questões da folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.

8.4 Será eliminado do processo seletivo público o candidato que se enquadrar em pelo menos em um dos casos a seguir:

a) obtiver pontuação inferior a 2,5 pontos na nota obtida na prova *P*₄;

b) obtiver pontuação inferior a 4,0 pontos na soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas.

8.5 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8.6 O candidato eliminado na forma do subitem 8.4 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo público.

8.7 Para o candidato não-enquadrado no subitem 8.4 deste edital, será calculada a nota final das provas objetivas (*NFPO*) pela soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas.

8.8 Os candidatos serão ordenados por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas (*NFPO*). Esses resultados serão divulgados no *Diário Oficial da União*.

8.9 Com base na lista organizada na forma prevista no subitem 8.8 serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas.

9 DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 Será aplicada avaliação de títulos somente aos candidatos aos cargos de nível superior.

9.1.1 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até 3 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, de acordo com edital específico a ser publicado no *Diário Oficial da União*, observados os limites da pontuação do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DO TÍTULO
a) Título de doutor na área de formação ou em área afim.	0,50	0,50
b) Título de mestre na área de formação ou em área afim.	0,30	0,30
c) Curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou em área afim, com carga horária mínima de 360 horas.	0,20	0,20
d) Curso de aperfeiçoamento na área de formação ou em área afim, com carga horária mínima de 160 horas.	0,15	0,15
e) Participação em congressos, seminários, palestras e/ou encontros, com apresentação de trabalhos , na área específica a que concorre.	0,20 por evento	0,40
f) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação ou em área afim.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,80
g) Aprovação em concurso público para cargo privativo da área de formação.	0,20	0,40
h) Publicações de trabalhos científicos em periódicos internacionais e/ou nacionais, com conselho editorial, em revistas especializadas.	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO		3,00

9.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

9.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, fax ou correio eletrônico.

9.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.4.1 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

9.4.2 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

9.4.2.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

9.6 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida pelo setor de pessoal, ou equivalente, do órgão respectivo, especificando o concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado

9.6.1 Não será considerado concurso público, para os fins do presente edital, a seleção de que conste apenas avaliação de títulos e/ou de currículo e/ou prova prática.

9.7 Para a comprovação de artigos publicados em veículos de comunicação especializados, é importante que conste claramente o nome do veículo de comunicação, o título do artigo, a data de publicação e o nome do candidato.

9.8 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, especialização ou aperfeiçoamento, deve ser apresentado o diploma/certificado devidamente registrado,

expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

9.8.1 Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.9 Cada título será considerado uma única vez.

9.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 9.2, bem como os que excederem ao limite de 3 pontos fixados no subitem 9.1, serão desconsiderados.

9.11 A nota de Avaliação de Títulos (*NT*) será obtida segundo os critérios definidos nos itens 9.1 a 9.10 deste edital.

10 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 A nota final no processo seletivo (*NFPS*) para os cargos de **NÍVEL MÉDIO** será igual à nota final das provas objetivas (*NFPO*).

10.2 A nota final no processo seletivo (*NFPS*) para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** será calculada pela seguinte fórmula:

$$NFPS = NFPO + NT, \text{ em que:}$$

NFPS = nota final no processo seletivo;

NFPO = nota final das provas objetivas;

NT = nota final de avaliação de títulos.

10.3 Os candidatos serão ordenados por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo (*NFPS*) e constituirão o cadastro de reserva do processo seletivo (*CRPS*), que será publicado no Diário Oficial da União.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para os candidatos aos cargos de **nível médio**, em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_4);
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- c) maior nota na prova de Conhecimentos de Informática (P_3);

11.1.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11.2 Para os candidatos aos cargos de **nível superior**, em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_4);
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- c) maior nota na prova de Conhecimentos de Informática (P_3);

11.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 DOS RECURSOS

12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

12.1.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> em data a ser determinada no **Caderno de Provas**, onde deverão constar os locais e os horários para a entrega de recurso.

12.2 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em data e local a serem divulgados oportunamente.

12.3 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

12.4 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

12.5 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;

- b) em cada folha, indicação do número da questão/item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo II deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

12.6 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

12.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões)/item(ns), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões)/item(ns), será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração dos gabaritos oficiais preliminares, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questão(ões)/item(ens) de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

12.8 Aplica-se ao recurso da avaliação, no que couber, o disposto neste item.

13 DO CADASTRO DE RESERVA

13.1 A constituição do cadastro de reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final publicada no *Diário Oficial da União*, conforme item 10 do presente Edital. As convocações para comprovação dos requisitos estabelecidos nos itens 2, 3 e 4 deste edital e para o início dos procedimentos pré-admissionais dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas, seguindo a ordem de classificação no cadastro de reserva.

13.2 Caso o candidato desista de prosseguir no processo seletivo público, deverá encaminhar à Transpetro documento manifestando sua desistência definitiva, para fins de sua exclusão do cadastro de reserva.

13.3 O prazo de validade do cadastro de reserva será de um ano, a partir da data de publicação do resultado da Etapa de Qualificação Técnica, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até igual período, a critério da Transpetro.

13.4 Obriga-se o candidato cadastrado a manter atualizado seu endereço, perante a Transpetro, durante o período de validade do Cadastro de Reserva.

14 DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

14.1 De acordo com a necessidade e conveniência da Transpetro, os candidatos constantes do cadastro de reserva serão convocados, seguindo a ordem de classificação, para a comprovação dos requisitos descritos no item 2 deste Edital, por meio de telegrama endereçado ao local fornecido pelo candidato na ficha de inscrição.

14.2 O candidato convocado para a comprovação de requisitos deverá apresentar, em data, em horário e em local estabelecido na convocação, cópia autenticada dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos para o cargo (escolaridade e experiência profissional).

14.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14.4 A comprovação de tempo de serviço será feita da forma descrita a seguir:

- a) mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, acrescida de certidão de tempo de serviço, onde conste claramente que o serviço prestado pelo candidato atende aos requisitos para o exercício do cargo ao qual concorre. Em caso de empresa extinta, apresentar, além de cópia da CTPS, documentação comprobatória da extinção.
- b) para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, onde conste claramente que o serviço prestado pelo candidato atende aos requisitos para o exercício do cargo ao qual concorre. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- c) mediante apresentação de cópia de RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) acrescida de declaração do órgão ou empresa para a qual prestou o serviço, onde conste claramente que o serviço prestado pelo candidato atende aos requisitos para o exercício do cargo ao qual concorre.

14.4.1 Não será computado, como tempo de serviço, o tempo de estágio, monitoria ou de bolsa de estudo.

14.4.2 Todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente, e deve conter o período de início e término do trabalho realizado.

14.5 A não-comprovação de quaisquer dos requisitos descritos nos itens 2 deste edital, na data, no horário e no local que vierem a ser determinados pela Transpetro, importará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou classificação e perda dos direitos decorrentes, o que implicará, automaticamente, a eliminação do candidato do processo seletivo.

15 DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

15.1 De acordo com a necessidade e conveniência da Transpetro, os candidatos constantes do cadastro de reserva e que tenham comprovado os requisitos, conforme item 14 do presente edital, serão convocados por telegrama endereçado ao local informado na ficha de inscrição pelo candidato, para a realização da qualificação biopsicossocial.

15.2 O candidato que não atender, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à convocação para a qualificação biopsicossocial será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Cadastro de Reserva.

15.3 A qualificação biopsicossocial compreenderá as seguintes fases:

- a) avaliação psicológica considerando o potencial intelectual, aptidões, características de personalidade, habilidades específicas e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho;
- b) avaliação médica, que deverá constar de exame clínico, exames complementares básicos e exames complementares inerentes à atividade e ao ambiente de trabalho;
- c) avaliação de integridade econômica, financeira e funcional do candidato.

15.3.1 Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, a Transpetro designará uma equipe multiprofissional que avaliará as condições do candidato inscrito no processo seletivo público na condição de portador de deficiência e que emitirá parecer concluindo estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, observadas as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

15.3.2 A avaliação psicológica será realizada em local e em horário a serem determinados na convocação do candidato.

15.3.3 Na avaliação psicológica, o candidato receberá parecer favorável ou desfavorável.

15.3.4 O parecer desfavorável na avaliação psicológica implica na convocação do candidato para realização de nova avaliação por outra entidade. A confirmação do resultado anterior elimina o candidato. A não-confirmação do resultado desfavorável tem, como critério de desempate, o resultado de nova avaliação por uma terceira entidade.

15.3.5 O candidato que obtiver parecer desfavorável na avaliação psicológica estará automaticamente eliminado do processo seletivo público.

15.3.5.1 O candidato que obtiver parecer favorável na avaliação psicológica será convocado para avaliação médica e da integridade econômica, financeira e funcional.

15.4 O candidato deverá realizar sua avaliação médica no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data inicial que constar da convocação. O candidato que não concluir sua avaliação médica neste prazo será considerado desistente, estando automaticamente excluído do processo seletivo público.

15.5 O candidato habilitado na qualificação biopsicossocial permanecerá no Cadastro de Reserva, mantida a ordem de classificação no processo seletivo.

15.6 O candidato reprovado na avaliação médica ou na de integridade econômica, financeira e funcional estará automaticamente excluído do processo seletivo público.

16 DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

16.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo público, de acordo com a necessidade e conveniência da Transpetro, serão convocados, por meio de telegrama endereçado ao local fornecido pelo candidato na ficha de inscrição, para apresentação dos documentos para admissão.

16.2 O candidato a ser admitido deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores);
- d) CPF;
- e) Registro Civil (inclusive dos dependentes, se for o caso);
- f) Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos;
- g) 3 (três) fotos 3x4;
- h) Comprovante de Contribuição Sindical (se não for o primeiro emprego);
- i) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);

16.2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

16.2.2 A não-apresentação dos documentos listados neste item implica a eliminação automática do candidato do cadastro de reserva.

16.3 O contrato de trabalho do candidato será em caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término do qual, se o desempenho do empregado for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

16.4 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público que vierem a assinar contrato para admissão, poderão vir a qualquer tempo, trabalhar em qualquer região do país onde a Transpetro tenha unidade de negócios, conforme cláusulas previstas no contrato de trabalho.

17 DA REMUNERAÇÃO, VANTAGENS E BENEFÍCIOS

17.1 Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus unicamente à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando a época das respectivas admissões.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (0xx61)448-0100, observado o disposto no subitem 6.3 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

18.2 Não será fornecido pela Transpetro qualquer documento comprobatório da classificação do candidato no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação publicada no *Diário Oficial da União*.

18.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

18.4 O resultado do processo seletivo público será homologado pelo Gerente Geral de Administração da Transpetro, publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

18.5 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

18.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Transpetro.

18.7 O candidato deverá manter seu endereço atualizado no CESPE, enquanto estiver participando da etapa de qualificação técnica e, posteriormente, se aprovado, na Transpetro, durante o período de validade do cadastro de reserva. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

18.8 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas objetivas do presente processo seletivo público.

19 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

19.1 LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos): Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do

sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras.

19.2 LÍNGUA INGLESA (para todos os cargos): Compreensão de texto escrito em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

19.3 CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (para todos os cargos): Conceitos de Internet e de Intranet. Ferramentas e aplicações de informática, sistemas operacionais Windows 95 e Windows 98. Microsoft Office 97: Word 97 e Excel 97. Navegador Internet Explorer. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

19.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

19.4.1 TÉCNICO DE INSPEÇÃO

Química Geral e Inorgânica. Tabela Periódica. Funções Químicas. Estequiometria. Estudos de Gases. Físico-química. Reações de Óxido-redução. Cinética e Equilíbrio Químico. Eletroquímica. Corrosão e proteção Catódica. Química Orgânica. Hidrocarbonetos. Polímeros. Estudos de Movimentos. Estática. Dinâmica. Hidrostática e Hidrodinâmica. Termodinâmica. Medição de Temperatura e suas Escalas. Dilatação Térmica de Sólidos e Líquidos. Calorimetria. Mudanças de Estado. Transferência de Calor. Ótica e Ondas. Movimento Ondulatório. Reflexão e Refração de Ondas. Espelhos e Lentes. Eletricidade Básica. Instalações Elétricas Prediais e Industriais. Dimensionamento de Circuitos Básicos. Instalação de Motores, Máquinas e Equipamentos Elétricos. Retificadores de Potência. Seleção de Materiais e Componentes Elétricos. Dispositivos de Proteção. Manutenção de Equipamentos Elétricos. Leitura e Interpretação de Circuitos Elétricos. Campo Magnético. Movimento de Cargas Elétricas em Campo Magnético Uniforme. Metrologia. Instrumentos de Medição e Aferição. Grandezas Mecânicas. Grandezas Elétricas. Sistema Internacional de Unidades. Conversão de Unidades. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. Mecânica Geral. Processos de Fabricação. Resistência dos Materiais. Aços e Ferros Fundidos. Tratamentos Térmicos. Materiais não Ferrosos. Seleção de Materiais de Construção Mecânica. Mecânica dos Fluidos. Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos. Ensaio não Destrutivos de Materiais Metálicos. Soldagem. Processos Usuais de Soldagem. Metalurgia de Soldagem de ligas ferrosas. Metalurgia de Soldagem de Metais e Ligas não Ferrosas. Seleção de Consumíveis de Soldagem. Preparação, Inspeção e Simbologia de Soldagens. Processos de Conformação e Montagem de Caldeiraria. Montagem e Soldagem de Tubulações. Higiene e Segurança na Soldagem.

19.4.2 TÉCNICO DE FAIXA DE DUTOS

Desenho técnico, Desenho de Construção Civil, Desenhos em autoCAD, Técnicas e práticas construtivas, Locação e Levantamento topográfico, Materiais de construção, Resistência dos materiais, Tecnologia do concreto, Ensaio em concreto, Estruturas de Concreto Armado, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Geologia, Estradas, Fundações, Contenção de encostas, Drenagem de encostas, Sondagens Geotécnicas, Ensaio Geotécnicos de Campo, Ensaio geotécnicos de Laboratório, Instrumentação de Solo, Instrumentação de estruturas de concreto e metálicas, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente. Noções de Orçamento e Custos.

19.4.3 TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO

Tipos de Instrumentos, Terminologia, Simbologia. Transmissão e Transmissores Pneumáticos, Eletrônicos Analógicos e Transmissores Microprocessados. Noções de Metrologia, Eletrônica Analógica e Digital. Definições e Unidades de Pressão, Temperatura, Nível e Vazão. Instrumentos de Medição de Pressão, Nível, Temperatura e Vazão. Controle de Processos: Conceito de Processos, Fundamentos de Controle Automático Contínuo e Descontínuo, Manual e Automático, Modos de Controle e Sintonia de Controladores. Elementos Finais de Controle: Válvulas de Controle Pneumáticas, Hidráulicas e Motorizadas e Posicionadores. Calibração de Instrumentos. Noções Básicas de Analisadores. Noções Básicas de Hidráulica. Noções de Sistemas de Supervisão, Controladores Lógicos Programáveis (Programação e Manutenção). Noções de Materiais Usados em Instalações de Instrumentação. Noções de Redes e Protocolos de Comunicação. Estações Terminais Remotas. Subsistema de Redes Locais e Protocolos TCP/IP e MODBUS RTU. Software para Sistemas SCADA. Estações de Medição.

19.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

19.5.1 ENGENHEIRO – ÁREA ANÁLISE DE RISCO

Estatística. Modelos de Predição de Confiabilidade/ Disponibilidade: Diagramas de Blocos, Árvores de Falhas. Modelagem por Árvore de Eventos (frequência de ocorrência de cenários acidentais - eventos iniciadores, indisponibilidade de sistemas de proteção e dados meteorológicos). Técnicas para a Identificação de Perigos: Análise Preliminar de Perigos, Hazard and Operability Analysis (HAZOP). Modelos de Conseqüências: Efeitos físicos (dispersão, incêndios e explosões), Modelos de Vulnerabilidade, Funções Probit. Índices para a Avaliação de Riscos e Critérios de Tolerabilidade de Riscos.

19.5.2 ENGENHEIRO – ÁREA SIMULAÇÃO/ ANÁLISE HIDRÁULICA

Termodinâmica: Estado Termodinâmico e Propriedades Termodinâmicas, Primeira Lei e a Conservação de Energia, Segunda Lei Aplicada a Ciclos e Processos, Gases Perfeitos, Ciclos Teóricos de Geração de Potência e Refrigeração. **Mecânica dos Fluidos:** Propriedades e Natureza dos Fluidos, Hidrostática, Equações Constitutivas da Dinâmica dos Fluidos, Análise Dimensional e Relações de Semelhança, Escoamento em Tubulações. **Transmissão do Calor:** Fundamentos, Mecanismos de Transferência de Calor, Abordagem Elementar dos Processos de Condução, Convecção e Radiação, Princípios de Operação dos Trocadores de Calor. **Resistência dos Materiais:** Tração e Compressão Entre os Limites Elásticos, Análise das Tensões e Deformações, Estado Plano de Tensões, Força Cortante e Momento Fletor. **Máquinas de Fluxo:** Princípios de Funcionamento e Operação de Bombas Centrífugas, Compressores Alternativos, Compressores Centrífugos, Compressores Axiais, Turbinas a Vapor e a Gás. Aspectos Termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e Cálculo de Potência de Operação. **Corrosão:** Corrosão Química e Eletroquímica, Métodos de Proteção Anticorrosiva. **Seleção de Materiais:** Fatores Gerais de Influência na Seleção de Materiais, Principais Materiais Metálicos e Não-metálicos de Uso Industrial e Respectivas Indicações e Contra-indicações ao Uso. **Eletrotécnica:** Elementos de Circuitos, Leis Fundamentais. **Metalurgia:** Estrutura Cristalina dos Metais, Propriedades Mecânicas dos Materiais, Transformações de Fase, Diagramas de Equilíbrio, Ligas Ferro-Carbono, Tratamentos Térmicos, Mecanismos para Aumento da Resistência Mecânica e Tenacidade dos Aços Carbonos. **Controle Automático:** Princípios do Controle Automático de Processos. **Conhecimento de Normas Técnicas:** ANSI B31.4, ANSI 31.8.

19.5.3 ENGENHEIRO – ÁREA ANÁLISE DE TENSÕES/ PROJETO MECÂNICO/ EQUIPAMENTOS

Termodinâmica: Estado Termodinâmico e Propriedades Termodinâmicas, Primeira Lei e a Conservação de Energia, Segunda Lei Aplicada a Ciclos e Processos, Gases Perfeitos, Ciclos Teóricos de Geração de Potência e Refrigeração. **Mecânica dos Fluidos:** Propriedades e Natureza dos Fluidos, Hidrostática, Equações Constitutivas da Dinâmica dos Fluidos, Análise Dimensional e Relações de Semelhança, Escoamento em Tubulações, Noções de Escoamento Compressível em Bocais, Compreensão dos Fenômenos de Cavitação, Quebra-de-Coluna, Aríete e Parafinação/Fluidez. **Transmissão do Calor:** Fundamentos, Mecanismos de Transferência de Calor, Abordagem Elementar dos Processos de Condução, Convecção e Radiação. **Resistência dos Materiais:** Tração e Compressão Entre os Limites Elásticos, Análise das Tensões e Deformações, Estado Plano de Tensões, Força Cortante e Momento Fletor, Tensões/Deformações em Vigas Carregadas Transversalmente, Problemas de Flexão Estaticamente Indeterminados, Torção e Momento Torsor, Momento de Inércia das Figuras Planas, Análise de Flexibilidade em Tubulações. **Máquinas de Fluxo:** Princípios de Funcionamento e Operação de Ventiladores, Bombas Centrífugas, Compressores Alternativos, Compressores Centrífugos, Compressores Axiais, Turbinas a Vapor e a Gás. Aspectos Termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e Cálculo de Potência de Operação. **Ciclos de Geração de Potência:** Conceitos Práticos Relativos aos Ciclos de Rankine e Brayton, Balanço Energético e Cálculo de Eficiência do Ciclo, Principais Fatores da Perda de Eficiência, Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. **Corrosão:** Corrosão Química e Eletroquímica, Métodos de Proteção Anticorrosiva. **Seleção de Materiais:** Fatores Gerais de Influência na Seleção de Materiais, Principais Materiais Metálicos e Não-metálicos de Uso Industrial e

Respectivas Indicações e Contra-indicações ao Uso. **Eletrotécnica:** Elementos de Circuitos, Leis Fundamentais, Circuitos de Corrente Alternada, Circuitos Trifásicos, Princípios de Funcionamento de Geradores e Motores Elétricos. **Metalurgia:** Soldagem Normas, Simbologia Interpretação de Desenhos, Cálculo e Dimensionamento de Elementos Soldados. **Controle Automático:** Princípios do Controle Automático de Processos, Estruturas de Controle em Feedback, Conceitos de Erro, “Overshoot”, Estabilidade, Algoritmos de Controle PID, CV de Válvulas.

19.5.4 ENGENHERIO – ÁREA MATERIAIS / INSPEÇÃO I e II

Termodinâmica: Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas, Primeira lei e a conservação de energia, Segunda lei aplicada a ciclos e processos, Gases perfeitos, Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. **Mecânica dos Fluidos:** Propriedades e natureza dos fluidos, Hidrostática, Equações constitutivas da Dinâmica dos Fluidos, Análise dimensional e Relações de Semelhança, Escoamento em tubulações, Noções de escoamento compressível em bocais. **Transmissão do Calor:** Fundamentos, Mecanismos de transferência de calor, Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação, Princípios de operação dos trocadores de calor. **Resistência dos Materiais:** Tração e compressão entre os limites elásticos, Análise das tensões e deformações, Estado plano de tensões, Força cortante e momento fletor, Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente, Problemas de flexão estaticamente indeterminados, Torção e momento torsor, Momento de inércia das figuras planas. **Máquinas de Fluxo :** Princípios de Funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação, Noções de Vibração de Máquinas Rotativas. **Ciclos de Geração de Potência:** Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton, Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo, Principais fatores da perda de eficiência, Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. **Corrosão:** Corrosão química e eletroquímica, métodos de proteção anticorrosiva, PIGs Instrumentados. **Seleção de Materiais:** Fatores gerais de influência na seleção de materiais, principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. **Eletrotécnica:** Elementos de circuitos, Leis fundamentais, Circuitos de corrente alternada, Circuitos trifásicos, Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. **Metalurgia:** Estrutura cristalina dos metais, Propriedades mecânicas dos materiais, Transformações de fase, Diagramas de equilíbrio, Ligas Ferro-Carbono, Tratamentos térmicos, Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços carbonos, Ensaio Não Destrutivo e Ensaio Não Destrutivo Não Convencionais. **Controle Automático:** Princípios do controle automático de processos, Estruturas de controle em feedback, conceitos de erro, “overshoot”, estabilidade, Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace, Algoritmos de controle PID.

19.5.5 ENGENHERIO – ÁREA SCADA

Termodinâmica: Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas, Primeira lei e a conservação de energia, Segunda lei aplicada a ciclos e processos, Gases perfeitos, Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. **Mecânica dos Fluidos:** Propriedades e natureza dos fluidos, Hidrostática, Equações constitutivas da Dinâmica dos Fluidos, Análise dimensional e Relações de Semelhança, Escoamento em tubulações, Noções de escoamento compressível em bocais. **Transmissão do Calor:** Fundamentos, Mecanismos de transferência de calor, Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação, Princípios de operação dos trocadores de calor. **Resistência dos Materiais:** Tração e compressão entre os limites elásticos, Análise das tensões e deformações, Estado plano de tensões, Força cortante e momento fletor, Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente, Problemas de flexão estaticamente indeterminados, Torção e momento torsor, Momento de inércia das figuras planas. **Máquinas de Fluxo :** Princípios de Funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. **Ciclos de Geração de Potência:** Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton,

Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo, Principais fatores da perda de eficiência, Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. **Corrosão:** Corrosão química e eletroquímica, métodos de proteção anticorrosiva. **Seleção de Materiais:** Fatores gerais de influência na seleção de materiais, principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. **Eletrotécnica:** Elementos de circuitos, Leis fundamentais, Circuitos de corrente alternada, Circuitos trifásicos, Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. **Metalurgia:** Estrutura cristalina dos metais, Propriedades mecânicas dos materiais, Transformações de fase, Diagramas de equilíbrio, Ligas Ferro-Carbono, Tratamentos térmicos, Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços carbonos. **Controle Automático:** Princípios do controle automático de processos, Estruturas de controle em feedback, conceitos de erro, “overshoot”, estabilidade, Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace, Algoritmos de controle PID. **Automação:** Teoria de Controle; Teoria da Confiabilidade e Disponibilidade; Sistemas Operacionais Unix, Linux e Windows NT/2000; Programação “C”, Pearl,SQL; Teoria de Comunicação em Redes de Comunicação de Dados como LANS e WANS – Protocolos TCP/IP, MODBUS RTU, SDLC, etc; Rede de Comunicação de Campo como Field Bus e PROFIBUS DP; Controladores Lógicos Programáveis – CLPs e sua Programação – Linguagens Padronizadas pelo IEC 1131 como Ladder, Linguagem Blocada, Lista de Instruções; Noções de Softwares Empregados em Sistemas SCADA como OASyS, IFIX, INTOUCH, ELIPSE, REALFLEX, dentre outros.

19.5.6 ENGENHERIO – ÁREA MEDIÇÃO

Termodinâmica: Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas, Primeira lei e a conservação de energia, Segunda lei aplicada a ciclos e processos, Gases perfeitos, Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. **Mecânica dos Fluidos:** Propriedades e natureza dos fluidos, Hidrostática, Equações constitutivas da Dinâmica dos Fluidos, Análise dimensional e Relações de Semelhança, Escoamento em tubulações, Noções de escoamento compressível em bocais. **Transmissão do Calor:** Fundamentos, Mecanismos de transferência de calor, Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação, Princípios de operação dos trocadores de calor. **Resistência dos Materiais:** Tração e compressão entre os limites elásticos, Análise das tensões e deformações, Estado plano de tensões, Força cortante e momento fletor, Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente, Problemas de flexão estaticamente indeterminados, Torção e momento torsor, Momento de inércia das figuras planas. **Máquinas de Fluxo :** Princípios de Funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. **Ciclos de Geração de Potência:** Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton, Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo, Principais fatores da perda de eficiência, Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. **Corrosão:** Corrosão química e eletroquímica, métodos de proteção anticorrosiva. **Seleção de Materiais:** Fatores gerais de influência na seleção de materiais, principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. **Eletrotécnica:** Elementos de circuitos, Leis fundamentais, Circuitos de corrente alternada, Circuitos trifásicos, Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. **Metalurgia:** Estrutura cristalina dos metais, Propriedades mecânicas dos materiais, Transformações de fase, Diagramas de equilíbrio, Ligas Ferro-Carbono, Tratamentos térmicos, Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços carbonos. **Controle Automático:** Princípios do controle automático de processos, Estruturas de controle em feedback, conceitos de erro, “overshoot”, estabilidade, Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace, Algoritmos de controle PID. **Medição:** Teoria dos Erros; Metrologia Científica (Padrões, Calibração, Rastreabilidade, etc); Teoria da Confiabilidade, Disponibilidade e Manutenibilidade; Instrumentação para a Medição em Linha Compreendendo Estações de Medição de Petróleo, Derivados e Gás Natural; Estatística Aplicada à Teoria de Erros; Conhecimento das Normas OILM, ISSO, API, e AGA Sobre Medição na Indústria do Petróleo.

19.5.7 ENGENHEIRO – ÁREA GEOTÉCNICA I e II

Geologia de Engenharia: Geologia de Engenharia e meio ambiente; Pedologia; Rochas e solos na Geologia de Engenharia; Feições estruturais de maciços rochosos; Métodos de investigação em Geologia de Engenharia (sondagens diretas e indiretas, ensaios "in situ"); Cartas geotécnicas; A Geologia de Engenharia nas diversas fases de obras. Risco geológico: cartografia e análise. **Mecânica dos Solos:** Análise de tensões e deformações nos solos: tensão e estados de tensões; tensões iniciais e tensões devido a sobrecargas; trajetórias de tensões; deslocamentos e estados de deformação; relações tensões-deformações. Percolação e Adensamento dos Solos: lei de Darcy; redes de fluxo; forças de percolação e ruptura hidráulica nos solos; compressibilidade e recalque dos solos; teorias de adensamento dos solos. Resistência ao Cisalhamento dos Solos: critérios de ruptura, resistência ao cisalhamento das areias; resistência ao cisalhamento das argilas. **Estabilidade de Taludes em Solos:** Tipos de Movimentação em Taludes; Causas da Movimentação; Aumento da Tensão Cisalhante Redução da Resistência ao Cisalhamento; Fator de Segurança; Análise em Termos de Tensões Efetivas e Totais Geração de Pressão Neutra - Parâmetro ru; Resistência ao Cisalhamento de Solos Parcialmente Saturados; Métodos de Análise de Estabilidade por Equilíbrio-Limite; Superfícies de Ruptura Planares: - Método do Talude Infinito; - Método das Cunhas. Superfícies de Ruptura Circulares: - Ábacos de Hoek & Bray; - Método de Fellenius; - Método de Bishop. Superfícies Quaisquer: - Método de Janbu; - Método de Sarma. Métodos de Análise de Tensões-Deformações – Noções de aplicação do Método dos Elementos Finitos. **Geotecnia Ambiental:** Geotecnia e Impactos Ambientais de Obras Cívicas. Características Gerais dos Solos Tropicais. Risco Geológico-geotécnico: escorregamentos, erosões, assoreamentos, inundações, solos expansivos e colapsáveis, subsidências, atividades sísmicas. Sistemas de Informações Geográficas, Mapeamento Geotécnico e Cartas de Risco. **Ensaio de Laboratórios em Geotecnia:**

Ensaio de Caracterização em Solos: granulometria, limites de consistência, compactação, mini MCV, azul de metileno. Ensaio de Permeabilidade em Solos: carga constante e carga variável. Ensaio de Adensamento. Ensaio de Resistência ao Cisalhamento em Solos: cisalhamento direto e triaxial. **Processos de Fluxo em Solos:**

Percolação de fluido através de solos. Fluxo em meios saturado e parcialmente saturado, teorias de adensamento e ressecamento. Princípios físicos dos processos. **Cartografia Geotécnica:** Sistemática para elaboração de mapas; Operações executadas sobre mapas; Mecanismos para definir unidades geotécnicas; Metodologias e sistemáticas de cartografia geotécnica; Aplicação das cartas geotécnicas; Cartas de riscos e susceptibilidades geológicas; Cartas derivadas ou interpretativas. Utilização de sistemas de informação geográfica na cartografia geotécnica. **Empuxos de Terra e Obras de Contenção:** Empuxos. Pressões Atuantes no Solo - Discrepâncias da Teoria da Elasticidade - Teoria de Rankine; Teoria de Coulomb; Métodos Gráficos para Determinação do Empuxo; Efeito da Coesão de Intercepto; Altura Crítica - Coesão Verdadeira; Influência da Capilaridade e Sucção; Influência da Água - Infiltração - Tempo; Influência da Percolação - Sistemas de Drenagem; Cargas Externas; Influência da Rigidez da Contenção; Efeito da Fluência - Resistência Viscosa – Interação Solo-Ancoragem - Métodos Aproximados Obras de Contensões Sistemas de Contenção; Fatores Influentes nas Tensões Atuantes no Contato Solo-Estrutura; Tipos de Estruturas de Arrimo Estabilidade de Muros de Arrimo; Escavações Escoradas – Sistemas de Escoramento; Estabilidade das Escavações Escoradas e/ou Ancoradas; Estabilidade do Fundo; Escorregamento Geral; Cortinas em Balanço; Cortinas com Ancoragem; Aspectos do Projeto de Cortinas Atirantadas - Métodos de Análise; Sistemas de Contenção de Solos-Reforçados; Mecanismos Básicos de Comportamento do Solo-Reforço; Considerações de Projeto - Métodos de Análise de Estabilidade Interna. **Estabilização e Reforço de Solos:** Princípios Gerais e Técnicas de Tratamento dos Solos. Compactação: por vibração, por impacto, compactação profunda e por explosivos. Consolidação de Solos: sobrecargas, pré-carregamento, drenos verticais e eletro-osmose. Processos de Injeção: caldas de cimento, aditivos químicos, "Jet Grouting". Estabilização Química e por Tratamentos Térmicos. Reforço de Solos: Terra Armada, geossintéticos, ancoragens, tirantes, estacas-raiz, colunas de solo-cimento e solo grampeado ('soil nailing').

19.5.8 ENGENHEIRO - ÁREA DE ESTRUTURA E ARQUITETURA NAVAL

Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos, Hidrodinâmica, Transmissão de Calor e Tecnologia do Calor, Resistência de Materiais, Resistência Estrutural, Métodos Matriciais de Análise Estrutural de Navios,

Corrosão, Metalúrgica e Seleção de Materiais, Soldagem, Arquitetura Naval, Máquinas Marítimas e Instalações Propulsoras, Vibrações em Navios e Manutenção e Reparo Naval.

LUIS ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA
Gerente Geral de Administração da Transpetro

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo público para para cargos de nível médio e nível superior

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
BA	Salvador	Comércio	Avenida Estados Unidos, n.º 1, Comércio
BA	Salvador	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955 – Mercês
BA	Salvador	Pituba	Avenida Manoel Dias Silva, n.º 1.499, Pituba
MG	Belo Horizonte	21 de abril	Avenida Álvares Cabral, n.º 476, Centro
MG	Belo Horizonte	Padre Eustáquio	Rua Padre Eustáquio, n.º 2.571, Padre Eustáquio
MG	Belo Horizonte	Savassi	Avenida Cristóvão Colombo, n.º 373, Funcionários
MG	Belo Horizonte	Tupinambás	Rua Tupinambás, n.º 462, Centro
PR	Curitiba	Bacacheri	Avenida Prefeito Erasto Gaertner, n.º 161, Bacacheri
PR	Curitiba	Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 275, Centro
PR	Curitiba	Comendador	Rua Comendador Araújo, n.º 187, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Almirante Tamandaré	Praça Barão de Ladário, s/n.º, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Barra da Tijuca	Avenida das Américas, n.º 3.959, loja 101, Barra da Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Botafogo	Rua Voluntários da Pátria, n.º 216, Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 861, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Guanabara	Avenida Rio Branco, n.º 39, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Avenida Rio Branco, n.º 125, Centro
SP	São Paulo	Augusta	Rua Augusta, n.º 2.514/2.516, Cerqueira César
SP	São Paulo	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1.842, Cerqueira César
SP	São Paulo	Bela Vista	Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, n.º 900, Bela Vista
SP	São Paulo	Brooklin	Rua Barão do Triunfo, n.º 491, Brooklin
SP	São Paulo	Sé	Praça da Sé, n.º 111, Centro

ANEXO II

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TRANSPETRO/DT-01/2002
PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de _____, solicito revisão:

dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, questão(ões)/itens _____

contra o resultado provisório da avaliação de títulos

_____, _____ de _____ de 2002.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TRANSPETRO/DT-01/2002
PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão/item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
[]	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso.)